



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º. 009/2025.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO n.º. 009/2025, celebrado  
entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUSSIAPÉ e KOLETAN TRANSPORTES.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ° José Santos Luz e **KOLETAN TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ 27.455.324/0001-70, com sede na Rua Nelson Goncalves / Cidade Nova / Barra Da Estiva / Ba /46650-000, representada pelo Sr. Geovane Braga Pires, brasileiro, , CPF N.º 015.932.905-19, residente em Barra da Estiva- BA, celebram o 1º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 009/2025, assinado em 16 de janeiro de 2025, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, deste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.**

2.1. O contrato N.º009/2025, que ora se adita terá vigência até 31/12/2026, preservando-se integralmente as demais disposições contratuais;

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

E, por estarem em acordo, os contratantes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

Jussiape, Bahia, 29 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**

José Santos Luz

**KOLETAN TRANSPORTES**

CNPJ 27.455.324/0001-70

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_